

PARECER Nº 170/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 391/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa obrigar a Prefeitura do Município de São Paulo a introduzir, nos carnês de pagamento do IPTU, informações sobre o direito à isenção total ou parcial desse imposto, a lei que o concede, a data limite para a solicitação da isenção e o local para entrega da solicitação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/03/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco - PRB

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Souza Santos - PSDB